

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRACE, situado nesta Capital, na Alameda dos Tupiniquins, nº 1211. Moema – SP. Às 19:30 horas do dia 15 de julho de 2010, no salão de festas do próprio Edifício, reuniu-se em primeira convocação à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Grace. Verificada a falta de "quorum" regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Às 20:30 horas do mesmo dia e local, reuniu-se em segunda convocação à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Grace. Estiveram presentes os Senhores Condôminos, por si ou por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte de Administradora Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes os Senhores José Lourenço Filho e Cristian Rodrigues Rocha. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Walter Uvo (apto. 104) para a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Cristian Rodrigues Rocha para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória, regularmente enviada a todos os condôminos pela administradora, datada de 01 de julho de 2010, o Sr. Presidente passou ao único item da ordem do dia: "APROVAÇÃO DO PROJETO INICIAL DE REFORMA DO EDIFÍCIO (HALL DE ENTRADA E SALÃO DE FESTAS)". Com a palavra o Dr. Leandro, Síndico do Condomínio, esclareceu aos presentes que nos termos da última Assembléia, havia recebido da Arquiteta Srta. Laura Cristina Aniceto Bessa (apto. 55) projeto inicial para reforma das partes comuns interna, hall de entrada e salão de festas com criação de espaço "lounge" que foi amplamente discutido e aprovado pela comissão eleita, levando em conta as sugestões recebidas das cartas consultas, cujos custos estavam estimados entre R\$ 30.000,00 e R\$ 35.000,00 sendo que o condomínio disponibilizava desta verba total sem necessidade de qualquer arrecadação extraordinária. Passada a palavra a Arquiteta Laura, ela passou a explicar "in loco" sendo acompanhada por todos os presentes o seu projeto de execução em cada ambiente, que resumidamente consistia na troca de todo o piso do hall de entrada e salão de festas, criação de espaço para descanso, pintura de paredes e tetos, toldos, aparadores, espelhos, ativação das duas entradas, nova decoração e outros detalhes dos ambientes. A seguir mostrou uma peça do piso de porcelanato adquirido em condições especiais para o condomínio que foi aprovado pelos presentes. Foi perguntado qual o tempo de execução das obras tendo sido informado que aproximadamente 60(sessenta) dias e que não interferia na estrutura de funcionamento diário do condomínio. Após considerações do custo beneficio, inclusive da valorização do imóvel, foi colocada em votação a proposta inicial para reforma do salão de festas e hall de entrada do edifício conforme projeto apresentado, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes, com voto de agradecimento a Arquiteta Laura que gratuitamente elaborou o projeto e se prontificou a acompanhar toda a execução do mesmo. Foi aprovado ainda, a utilização da verba do fundo de caixa do condomínio, bem como, a delegação de poderes ao Sr. Síndico para autorização das compras dos materiais e da contratação dos serviços necessários a execução do projeto, ficando a Srta. Laura de enviar o memorial descritivo da obra. A seguir, cumprida a ordem do dia e esgotados os assuntos o Sr. Presidente indagou se mais alguém desejaria fazer uso da palavra. Não tendo ninguém se manifestado o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 15 de julho de 2010.

Walter Uvo Presidente Cristian Rodrigues Rocha. Secretário